

REQUERIMENTO Nº 7478/2010 (Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei Complementar nº 130-A, de 1996, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei Complementar nº 130-A, de 1996, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 130-A, de 1996, encontra-se pronto para figurar na Ordem do Dia. Frisando que há quase sessenta municípios devidamente criados mediante constituições estaduais e que podem retornar à condição de distritos, caso não seja regulamentado o dispositivo constitucional em tela.

Levando-se em conta ainda, que o prazo estabelecido na decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal em 2006, que acatou o recurso do Ministério Público Federal, estabeleceu prazo de dois anos para que o Congresso Nacional regulamentasse a matéria, tendo este solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria seja submetida à apreciação aos membros da Cârpara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2010.

Deputado Vital do Rêgo Filho

PMDB/PB

2 3 NOV 2010

NGPS.2010.11.12

